



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: [conselhodacomunidadeco@hotmail.com](mailto:conselhodacomunidadeco@hotmail.com)  
Av. Brasil, nº. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000  
CNPJ 22.588.630/0001-61

---

**PROJETO MÃOS QUE TECEM LIBERDADE**

**I – INTRODUÇÃO**

O programa “**MÃOS QUE TECEM LIBERDADE**” foi criado pelo Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste/PR em parceria com o Juízo da Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste, 3ª Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Oeste, a direção da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, a direção da Escola Estadual Prof. João da Luz da Silva Corrêa, a Pastoral Carcerária de Cruzeiro do Oeste, com a finalidade de implantação de presos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste e que estejam regularmente matriculados na Escola Prof. João da Luz da Silva Corrêa na atividade artesanal de tecelagem de peças de utilidade doméstica (tapetes e outros congêneres) através da técnica conhecida como “crochê”.

**II - OBJETIVO**

O objetivo do projeto é proporcionar a oportunidade de trabalho ao apenado evitando-se a ociosidade, além de lhe assegurar a concessão de remição de pena, pelas seguintes razões:

A Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XLIX, assegura aos presos o respeito à integridade física e moral e a Lei Federal 7.210 – Lei de Execuções Penais - determina o exercício do trabalho ao condenado, como dever social e condição de dignidade humana, o qual deverá ter finalidade educativa e produtiva. Dispõe, ainda, que para cada três dias trabalhados assistirá ao preso o direito de remição de um dia de pena.

Todavia, inexitem canteiros de trabalhos suficientes para



## CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: [conselhodacomunidadecdo@hotmail.com](mailto:conselhodacomunidadecdo@hotmail.com)  
Av. Brasil, nº. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000  
CNPJ 22.588.630/0001-61

---

implantação de todos os presos da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste/PR, que conta atualmente, com mais 1.000 (um mil) presos.

A remição de pena é a única forma que possui o apenado de abreviar o seu tempo de permanência no cárcere, contribuindo para amenizar a situação atual de superlotação dos presídios.

Por fim, a realização de trabalho manual ou **LABORTERAPIA** é uma técnica terapêutica de tratamento que afasta os malefícios da desocupação e da ociosidade e, quando utilizada em unidade prisional, possui importante função ressocializadora à medida que ocupa o tempo, aprimora a coordenação motora e desenvolve a mentalidade do apenado.

### **III – PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo do projeto são os presos da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste que se encontram regularmente matriculados na Escola Estadual Prof. João da Luz da Silva Corrêa.

### **IV- METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O sentenciado regularmente implantado no programa receberá mensalmente um conjunto de matéria-prima composto de três (três) unidades de rolos de linha para tecelagem do tamanho de 2 (dois) kg (denominado "supercone"), sendo duas unidades na cor "cru" e outro de qualquer cor, e 1 (uma) agulha de crochê, os quais serão doados pelo Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste.

Iniciada a produção, caberá ao sentenciado a entrega das peças aos familiares, os quais se encarregarão da venda, devendo, com os valores arrecadados, realizar a reposição da matéria-prima (linhas e



## CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: [conselhodacomunidadeco@hotmial.com](mailto:conselhodacomunidadeco@hotmial.com)  
Av. Brasil, nº. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000  
CNPJ 22.588.630/0001-61

---

agulhas) para a continuidade do trabalho.

### **V- RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

Para efetivação do projeto é necessário o fornecimento inicial a cada apenado implantado no projeto da matéria-prima consistente em 3 (três) unidades de rolos de linha de 2 Kg denominados "supercone" (dois na cor "cru" e um de qualquer outra cor).

O valor de cada unidade de rolo de linha (realizando-se a aquisição no atacado) é de R\$25,00 (vinte e cinco) reais, ficando assim o custo mensal para cada apenado de cerca de R\$75,00 (setenta e cinco) reais. Atualmente há cerca de 160 (cento e sessenta) presos atualmente matriculados é necessária a aquisição de 500 (quinhentos) rolos de linha, os quais totalizam o valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais.

### **VI – CRONOGRAMA**

O cronograma do projeto será realizado de maneira simples. Caso seja recebida a doação pretendida em espécie (rolos de linha) estes serão entregues imediatamente aos apenados implantados no projeto, com apresentação de recibos de entregas.

No caso de doação em dinheiro, realizar-se-á procedimento licitatório simplificado mediante de apresentação de três orçamentos, seguida de aquisição pelo menor preço, com entrega do material aos apenados implantados no projeto, com apresentação de recibos de entregas.